

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.187/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**, portadora do RG n.º 7.011.731-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.667.069-54, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10226/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.314 (três mil trezentos e quatorze) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 120 17
DE Nº 1122
UMUARAMA 21 11 120 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS